



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO N°005/2025

MAIO DE 2025

MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
SAAE de Vermelho Novo/MG

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAAE do Município de Vermelho Novo, MG, no ciclo 2023-2026.

Viçosa-MG
2025



PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso
Prefeito Municipal de Cajuri

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral - DGE

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro - DAF

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional – DTO

EQUIPE TÉCNICA

Marcos Azevedo Magalhães
Procurador

Danielle Augusta Alvarenga dos Santos
Ouvidora

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador Administrativo e Operacional

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica

Tatiane Batista Damasceno
Coordenadora de Fiscalização

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação Econômica

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Laís de Sousa Abreu Soares
Analista de Regulação Econômica

Thainá Venturini Nunes
Analista de Fiscalização

Samara Pinto Ribeiro
Assistente Administrativo II

Matheus de Brito Correa
Analista de Fiscalização

Valdnéia Janice Pereira
Assistente Administrativo I

José Carlos de Araújo Pires
Analista de Fiscalização

Israel Vasconcelos de Souza
Assistente Administrativo I

Emílio Andrade Moura Pereira
Analista de Fiscalização

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Rua José dos Santos, 275, Guarani-MG - CEP: 36570 -135
Tel.: (31) 3891-5636
www.aris.mg.gov.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DO MONITORAMENTO.....	4
2.1. Análise das Informações Comerciais	4
2.2. Análise Financeira	8
2.2.1 Despesas	8
2.2.1 Receitas.....	10
2.3. Investimentos.....	11
2.4. Indicadores de Desempenho	12
3. DAS CONCLUSÕES	13

1. INTRODUÇÃO

A ARIS-MG tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Vermelho Novo após a homologação da Resolução ARIS- ZM nº 059, de 12 de abril de 2023, que autorizou a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Vermelho Novo, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-MG concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e comerciais, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório técnico do Contas e Consumo;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Balancetes de despesas orçamentárias e extraorçamentárias liquidadas;
- Balancete de receitas;
- Relatório gerencial dos investimentos realizados.

2.1. Análise das Informações Comerciais

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. O intuito dessa análise é analisar como ocorreu essa variação entre as diferentes categorias de usuários e fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução interna Nº 010/2021 e do artigo

29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A Tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS			Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
	Mar/2024	Fev/2025	Δ%	
Social	1	30	-	93
Residencial	879	895	1,82%	Não se aplica
Comercial	167	189	13,17%	Não se aplica
Industrial	2	3	50,00%	Não se aplica
Pública	32	32	0,00%	Não se aplica
TOTAL	1.081	1.149	6,29%	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Para atender às exigências da Lei Federal nº 14.898/2024, ficou prevista, na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Vermelho Novo, a modificação da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social. Essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários.

Observa-se, a partir dos dados expostos na Tabela 1, que o prestador progrediu com o cadastro dos usuários sociais, com 29 novas famílias cadastradas até o mês de fevereiro de 2025, o que representou um expressivo crescimento percentual em relação ao início do período analisado. Apesar disso, o número de cadastro da categoria social se mantém aquém da meta estipulada do cadastro de 93 famílias até o final do ciclo tarifário, e a ARIS-MG reconhece que esse número pode ser melhorado. Esforços internos do prestador, que auxiliem a comunicação com os beneficiários, são essenciais para o crescimento desse número.

A criação de uma nova categoria social, instituída pela Resolução ARIS-MG nº 140/2024 e que entra em vigor a partir de março de 2025, também pode auxiliar na ampliação do número de beneficiários da tarifa social. Com essa mudança, o benefício passa a ser destinado a dois grupos, classificados em:

- **Categoria Social Nível I:** incluindo unidades usuárias residenciais classificadas em condições de extrema pobreza e pobreza, conforme critérios do governo federal para a concessão de benefícios sociais;

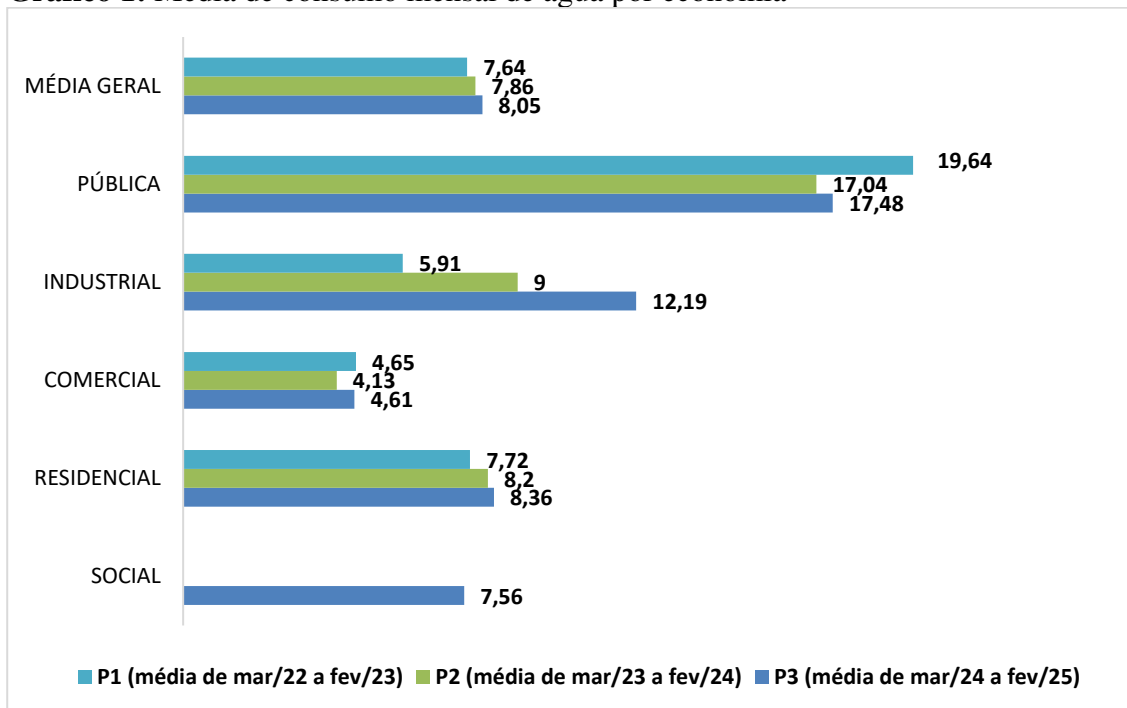
• **Categoria Social Nível II:** incluindo unidades usuárias residenciais cuja renda mensal per capita da família não ultrapasse o limite de meio salário mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CadÚnico para famílias em situação de baixa renda.

Essa medida complementa a categoria vigente, de famílias em condição de extrema pobreza e pobreza e, conseqüentemente, aumenta o número potencial de famílias atingidas, ou seja, o número de famílias dentro dos critérios de recebimento do benefício. De acordo com dados da Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD), em março de 2025, existiam, no município de Vermelho Novo, 316 famílias que não se encontravam em situação de pobreza, mas que se enquadravam na categoria de Baixa Renda (com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo). Esse número, apesar de não filtrado de forma a indicar as famílias que fazem uso dos serviços do prestador, demonstram o potencial crescimento do número de famílias as quais podem ser beneficiadas, o que pode facilitar que o município atinja a meta prevista até o fim do ciclo.

Em relação às demais categorias, os dados expostos na Tabela 1 revelam variações positivas no número de economias residenciais, comerciais e industriais. O maior crescimento, em termos absolutos, foi observado na categoria comercial, onde o número de economias saltou de 167 para 189 unidades; seguido da categoria residencial, que saltou de 879 para 895 unidades. Apesar do significativo crescimento percentual da categoria industrial, o crescimento absoluto foi de apenas uma unidade, enquanto a categoria pública não apresentou crescimento ou queda no número de unidades. Em termos gerais, o número de economias ativas atendidas pelo SAAE cresceu 6,29%, variando de 1.081 para 1.149 economias.

A seguir, o Gráfico 1 apresenta o comportamento, em três períodos distintos, do consumo médio mensal (em metros cúbicos) para as diferentes categorias de usuários atendidos. O principal objetivo é avaliar se ocorreram variações substanciais no perfil de consumo de água no município que reflitam o comportamento e as características específicas de cada categoria considerada e que possam levar a uma modificação na demanda por água nas residências.

Gráfico 1: Média de consumo mensal de água por economia



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Em linhas gerais, verifica-se que o consumo médio de água teve um crescimento de 2,9% entre P1 e P2 e crescimento de 2,42% entre P3 e P2, indicando expansão do consumo a taxas anuais semelhantes. A observação das distintas categorias releva fatores importantes da dinâmica de consumo de água do município, que podem afetar diretamente a prestação do serviço.

A Categoria Pública apresentou uma variação negativa de 13,24% entre P1 e P2 e uma pequena variação positiva de 2,58% entre P2 e P3. O decréscimo inicial, que em termos percentuais é significativo, pode refletir a adoção de comportamentos voltados à eficiência hídrica em estabelecimentos públicos, como a escolas e postos de saúde, diminuindo a intensidade do consumo.

A Categoria Industrial apresentou um crescimento de 52,28% entre P1 e P2 e de 35,44% entre P2 e P3, o que aponta que as atividades industriais do município são intensivas em uso de recursos hídricos, demandando grandes volumes de água para suas operações.

Em relação a Categoria Comercial, observa-se uma queda de 11,18% no consumo entre P1 e P2 e um aumento de 11,62% entre P2 e P3. As oscilações apresentadas podem retratar flutuações da economia local, de modo que um aquecimento da economia representa um aumento no consumo de água e um desaquecimento da economia representa uma diminuição no consumo de água por esses estabelecimentos.

O consumo médio da Categoria Residencial cresceu 6,21% entre P1 e P2, passando de 7,72m³ para 8,2m³; e cresceu 5,25% entre P2 e P3, passando de 8,2m³ para 8,36m³. O consumo médio na Categoria Social, que era 0 em P1 e P2, passou para 7,56m³ em P3, refletindo o esforço para o cadastro de famílias elegíveis na tarifa social.

Os dados levantados e as análises executadas até o momento forneceram informações sobre as mudanças de comportamento dos usuários em relação ao consumo de água, bem como permitiram identificar a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, elementos imprescindíveis para a avaliação do equilíbrio econômico-financeiro no ciclo tarifário vigente.

2.2. Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e, identificada qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade.

2.2.1 Despesas

Destaca-se, primeiramente, uma análise dos custos e despesas, comparando o que foi realizado entre março de 2024 e fevereiro de 2025 com os valores projetados para o período. Os valores projetados correspondem ao valor realizado no período anterior (março de 2023 a fevereiro de 2024) corrigidos pelos respectivos índices definidos no reajuste mais recente. A Tabela 2, a seguir, coloca em evidência esses valores.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO	VALOR REALIZADO	Δ%
	Média Mensal	Mar/24 a Fev/25	
1. Despesas Operacionais	R\$ 77.535,11	R\$ 95.859,24	23,63%
1.1 Pessoal e encargos	R\$ 40.043,57	R\$ 48.618,21	21,41%
1.2 Material de Consumo	R\$ 5.296,22	R\$ 3.795,50	-28,33%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$ 16.668,78	R\$ 21.190,46	27,13%
1.3 Energia Elétrica	R\$ 12.603,21	R\$ 18.133,01	43,88%
1.5 Outras Despesas correntes	R\$ 2.829,43	R\$ 4.072,05	43,92%
2. Despesa de Capital (Investimentos)	R\$ 0,00	R\$ 981,98	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

. A partir das informações apresentadas na Tabela 2, observa-se que as despesas operacionais ficaram 23,63% acima da projeção realizada na última revisão tarifária. Essa

discrepância é impulsionada, em grande parte, pelo aumento nas despesas de pessoal e encargos, que ficaram, em termos absolutos, R\$ 8.574,64 acima do projetado; e pelo aumento nas despesas com energia elétrica, que ficaram, em termos absolutos, R\$ 5.529,90 acima do projetado. Em relação a pessoal e encargos, fatores como contratações e reajustes salariais podem explicar o crescimento das despesas; em relação a energia elétrica, destaca-se um valor realizado 43,88% acima do projetado, o que pode ser explicado pelo aumento da necessidade energética para operações e o reajuste de taxas do serviço.

As despesas com serviços de terceiros também foram maiores que o esperado para o período, em 27,13%. A única despesa que apresentou valor abaixo do projetado foi a despesa com material de consumo, indicando um possível uso mais eficiente dos materiais nas operações por parte do prestador.

Outro ponto a se destacar sobre as despesas é o valor destinado para as despesas de capital, relacionadas à realização de investimentos em obras, instalações e compra de equipamentos. Mesmo sem que a tarifa incorpore uma margem para financiamento desses investimentos, verificou-se que o SAAE avançou na realização de investimentos pontuais utilizando recursos próprios, desembolsando R\$ 981,98 mensais, em média, para essa finalidade.

Complementando as informações da Tabela 2 sobre custos e despesas, a Tabela 3, a seguir, apresenta valores projetados versus o realizado das despesas operacionais de cada setor do prestador. Enquanto o setor administrativo e o setor do sistema de água apresentaram despesas acima do projetado, o setor do sistema de esgoto apresentou despesas consideravelmente abaixo do esperado. O valor realizado das despesas operacionais do setor administrativo superou em 29,46% o valor projetado; no caso do setor do sistema de água, o valor realizado das despesas operacionais superou o valor projetado em 26,30%; já o setor do sistema de esgoto realizou 72,14% a menos das despesas projetadas para o período.

Tabela 3: Despesas operacionais projetadas e realizadas por setor (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO	VALOR REALIZADO	Δ%
SETOR	Média Mensal	Mar/24 a Fev/25	
Setor Administrativo	R\$ 35.049,15	R\$ 45.303,29	29,26%
Setor do Sistema de Água	R\$ 39.927,93	R\$ 50.430,60	26,30%
Setor do Sistema de Esgoto	R\$ 4.011,85	R\$ 1.117,33	-72,14%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

2.2.1 Receitas

No que diz respeito a receita, a Tabela 4, a seguir, apresenta as principais informações sobre a receita faturada, comparando os valores realizados no período aos valores projetados.

Tabela 4: Comparação das Receitas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO RECEITAS	VALOR PROJETADO	VALOR REALIZADO	Δ%
	Média Mensal	Mar/24 a Fev/25	
	R\$ 72.178,60	R\$ 80.004,79	10,84%
1. Receita Tarifária (Faturamento líquido)	R\$ 67.220,90	R\$ 78.548,33	16,85%
2. Receitas Acessórias (ICMS Ecológico)	R\$ -	R\$ 1.456,46	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

É importante evidenciar, assim como demonstram as informações da Tabela 4, que as receitas realizadas ficaram 10,84% acima das receitas projetadas. Dos fatores que contribuíram para isto, inclui-se o início dos repasses de ICMS ecológico, inexistentes no período anterior. Entre março de 2024 e fevereiro de 2025, esses repasses representaram um acréscimo médio mensal de R\$ 1.456,46 nas receitas do município. Além disso, observa-se que a receita tarifária realizada ficou 16,85% acima do valor projetado, o que pode ser elucidado pelo crescimento de economias ativas no período (6,29%) somado ao crescimento médio mensal de água em relação ao período anterior.

A Tabela 4 abaixo apresenta a comparação entre receita faturada e receita arrecadada no período de março de 2024 a fevereiro de 2025. Como esperado, a arrecadação tarifária (água e esgoto) se manteve pouco abaixo do faturamento tarifária; indicando pequeno nível de inadimplência dos beneficiários dos serviços prestados. No entanto, a arrecadação total foi 18,32% maior que o faturamento total. Esse valor indica o recebimento de outras receitas de serviços (juros, multas, outros preços públicos etc.), referentes a períodos anteriores.

Tabela 5: Comparação das Receitas faturadas e arrecadadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO RECEITAS	VALOR FATURADO LÍQUIDO	VALOR ARRECADADO	Δ%
	Média Mensal	Média Mensal	
TOTAL	R\$ 80.004,80	R\$ 94.659,39	118,32
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 78.548,33	R\$ 77.663,22	98,87%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador

2.3. Investimentos

A última revisão tarifária realizada para o SAAE de Vermelho Novo, detalhada no Parecer Técnico nº 004/2023, buscou definir tarifas que garantisse ao prestador de serviço recursos financeiros suficientes custear a operação e a manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em atenção a modicidade dos valores das tarifas, ficou previsto na ocasião que o financiamento dos investimentos programados teria origem não tarifária, sendo esses recursos provenientes de fontes externas. Mesmo que a tarifa construída seja insuficiente para custear todas as necessidades de investimentos, torna-se prudente avaliar o progresso das ações do prestador.

Sendo assim, foi solicitado ao SAAE a relação de investimentos realizados entre o período de março de 2023 a fevereiro de 2024 (P1) e entre o período de março de 2024 a fevereiro de 2025 (P2). O quadro 1 a seguir resume essas informações. Embora não tenha sido prevista a geração de recursos tarifários para financiamento de investimentos na última revisão tarifária, houve um esforço do prestador na execução de investimentos pontuais com a utilização de recursos próprios da autarquia, tanto em P1 quanto em P2. Não obstante, entre P1 e P2, houve uma queda em investimentos realizados da magnitude de 39,33%.

Enquanto em P1 foram identificados investimentos voltados à expansão da rede de esgoto e de água no município e à aquisição de equipamentos para a operacionalização dos serviços cotidianos prestados pelo SAAE, em P2 foram identificados investimentos voltados a obras da sede (aquisição de tinta) e aquisição de materiais permanentes, materiais para manutenção e reparo das instalações e interligações (expansão da rede).

Quadro 1: Investimentos realizados pelo SAAE de Vermelho Novo com recurso próprio entre o período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

PERÍODO	AÇÕES	VALOR
P1 (mar/2023 a fev/2024)	Expansão de rede de esgoto	R\$5.236,90
	Aquisição de Tubos para rede da água na Rua Geraldo Izauro	R\$2.807,60
	Aquisição de Impressora Térmica	R\$4.900,00
	Aquisição de bombas	R\$3.600,00
	TOTAL	R\$16.544,50
P2 (mar/2024 a fev/2025)	Aquisição de tinta para reforma do SAAE	R\$950,00
	Aquisição de materiais para manutenção e reparo das instalações	R\$650,00

Aquisição de materiais para Interligação na Rua Paulo Lopes	R\$708,00
Aquisição de materiais para Interligação na Rua Geraldo Izuaro	R\$3.600,00
Aquisição de material permanente	R\$4.129,00
TOTAL	R\$10.037,00

Fonte: SAAE de Vermelho Novo. Adaptado.

A ARIS-MG, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Vermelho Novo, continuará monitorando anualmente o progresso dos investimentos. Vale mencionar que, dada a baixa capacidade de execução de investimentos com recursos próprios, o SAAE dependerá de recursos externos para a execução de obras e/ou compra de equipamentos que demandem maiores valores de investimento.

2.4. Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência Nº 02 da ANA. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Vermelho Novo, para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024 (P1) e para o período de março de 2024 a fevereiro de 2025 (P2), e seus resultados podem ser visualizados na Tabela 6.

Tabela 6: Resultado para os indicadores analisados.

PERÍODO	INDICADORES	
	Suficiência de Caixa	Evasão de Receita
P1 (mar/2023 a fev/2024)	91%	1,95%
P2 (mar/2024 a fev/2025)	99%	1,13%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A Tabela 6 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Vermelho Novo. O primeiro indicador da tabela mostra a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica, para P2, uma suficiência de caixa de 99%, o que significa que, para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerados pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de aproximadamente R\$ 0,99.

Idealmente, esse indicador deve ser igual ou superior a 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. O valor apresentado abaixo do ideal indica que o prestador apresenta dificuldades para honrar seus compromissos de curto prazo com vista a manter a operação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Apesar disso, observa-se uma melhora em relação ao período anterior, P1, no qual o indicador foi igual a 91%. A comparação entre os dois períodos indica uma evolução do prestador em relação ao seu equilíbrio econômico-financeiro.

O próximo indicador da Tabela 6 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado para P2 mostra uma inadimplência média corrente de aproximadamente 1,13%, ou seja, comparando-se o valor da receita faturada com o valor arrecadado, temos que 98,87% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia. Esse resultado revela que o prestador tem um bom controle sobre os valores arrecadados para pagamento dos usuários e pode também sinalizar que o prestador tem boa gestão da sua política de cobrança e corte do serviço por inadimplência. A comparação com P1 também revela uma evolução do indicador, visto que entre março de 2023 a fevereiro de 2024, a evasão de receitas foi de 1,95%.

3. DAS CONCLUSÕES

Após a análise da situação financeira do SAAE de Vermelho Novo na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatou-se que os serviços são operados sem a devida sustentabilidade econômico-financeira, apesar da evolução em relação ao período anterior. Observa-se um crescimento de receitas tarifárias além do projetado, ligado ao crescimento no número de economias ativas e do consumo médio mensal de água; mas também um crescimento das despesas operacionais maior que o valor projetado, atrelado principalmente às despesas de pessoal e encargos. Para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do SAAE é crucial que se empenhe na utilização mais eficiente de recursos humanos e materiais, de forma a reduzir as despesas.



Além da situação financeira específica, é crucial que o provedor continue se empenhando na divulgação e expansão da tarifa social para as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e famílias de baixa renda, criando campanhas voltadas para esse público e emitindo comunicados nas contas de água de forma a atingir as famílias em situação de extrema pobreza e também as famílias de baixa renda.

Viçosa, 15 de maio de 2025.

Laís de Sousa Abreu Soares
Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8793

De acordo,

Alex Rodrigues Alvez
Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8411



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05EF-B795-1055-A089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAÍS DE SOUSA ABREU SOARES (CPF 101.XXX.XXX-27) em 02/06/2025 15:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX RODRIGUES ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 02/06/2025 15:27:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 02/06/2025 17:34:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/05EF-B795-1055-A089>